

CNPJ nº 07.385.503/0001-71

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)

DE

MUNICIPAL



ALTANEIRA

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.06.18.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.18.1

E

PREFEITURA

O(A) PREFEITI	JRA MUNICIPAL	DE ALTANEIRA, com s	sede no(a) , inscrito	o(a) no
CNPJ/MF sob o	, neste ato rep	resentado(a) pelo(a) Sr	(a) Edislania Simião d	a Silva
Rodrigues,	doravante	denominada	CONTRATANTE,	е
		,	inscrito(a)	no
CPF/CNPJ		, doravante desigr	, sed	iado(a)
		, tendo em vista o		
2024.06.18.1	e em observânci	a às disposições da Le	i nº 14.133 de 1 de a	ıbril de
2021, resolver	m celebrar o pre	esente Termo de Contr	ato, decorrente da Di	spensa
	Licitação nº 2024.	.06.18.1, mediante as c	cláusulas e condições a	seguir
enunciadas				

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção do evento denominado "XXI Festival Junino de Altaneira Terreiro e Arraiá de Histórias" a ser realizado no Município de Altaneira no Ginásio Poliesportivo Antônio Robério Carneiro Pinheiro., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL				
1	Painel eletrônico de Led	3.0	Dia						
Painel eletrônico de Led. 4m x 3m									
2	Tendas								
Locação de 08 tendas, medindo 3m x 3m, montado em estrutura Box-truss, com altura mínima de 2,5m coberto em Iona tipo night and Day e com fechamentos laterais.									
3	Grade	130.0	Metro						
Fechamento de grade									
4	Banner em lona com ilhós 2,5m A x 3m L	1.0	Unidade						
Banner e	em lona com ilhós 2,5m A x 3m L			<u> </u>	1				



CNPJ nº 07.385.503/0001-71



5	Pallet de Madeira	100.0	Unidade			
Pallet de	e Madeira 1,80m x 2,10m					
6	Chapa de madeira compensado	30.0	Unidade			
Chapa d	le madeira compensado madeirite 13mm de e	espessura Cru 2	20m A x 1,10m L			
7	Prego caibral	3.0	Pacote			
Prego ca	aibral c/cabeça 17 x 21, PCT 1 gk					
8	Prego ripal	3.0	Pacote			
Prego ri	pal c/cabeça 17 x 21, PCT 1 kg				'	
9	Troféu 30cm	1.0	Unidade			
Premiaç	ão em troféu $1^{ m o}$, Troféu personalizado em acr	ílico 30cm c/ bas	se personalizada pret	ta.		
10	Troféu 25cm	1.0	Unidade			
Premiaç	ão em troféu 2º .Troféu perso	nalizado em	acrílico 25cm	c/ base	personalizada	preta;
11	Troféu 20cm	1.0	Unidade			
Premiaç			em acrílico 20cr	n c/ base	personalizada	preta.
				I		
12	Troféu 15cm	8.0	Unidade	15 and 16 have		
Premiaç	ão em troféus para destaques juninos.	rroreu persona	lizado em acrilico	15cm c/ bas	se personalizada	i preta.
13	Comendas	40.0	Unidade			
Comend	las de homenagem de participação no festiva	l comenda perso	nalizada.			
14	Camisas	100.0	Unidade			
Camisas	s do evento gola careca e personalidade de m	alha fria com o t	ema junino 2024			
15	Passagens terrestre	10.0	Unidade			
Passage	ns terrestre	ı	dos	I	l	jurados:
Percurso	o: Fortaleza-	CE/Altaneira-CE	/Fortaleza-CE	(05		jurados)
16	Diária dos jurados	10.0	Dia			
Diária d	os jurados (05 diárias x 02 dias de eventos)					
17	Hospedagem	10.0	Dia			
Hospeda	lagem jurados (05 diárias x 02 dias de eventos	5)				
18	Urupemba	5.0	Unidade			
	ba tamanho:/P M G			<u> </u>		
19	Cabo Fio	3.0	Rolo			
	o Paralelo de 2,5mm rolo de 100m					
20	EVA com Gliter	10.0	Pacote			
	n Gliter cores variadas pct com 10 unidades	10.0	1 40000			
21	Rolo de fitilho barbante	50.0	Rolo			
21	noio de ficilito balbante	30.0	NOIO			



CNPJ nº 07.385.503/0001-71



Cordas de náil Cordas de náilon 6mm R 23 Cordas de náil Cordas de náilon 4mm R 24 Enforca gato 2 Enforca gato 20cm pet co 25 Enforca gato 10cm pet co 26 Placa de Isopor Placa de Isopor - 1,00m s 27 Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco 02Verde -	on 6mm	5.0			
Cordas de náil. Cordas de náilon 4mm R 24 Enforca gato 2 Enforca gato 20cm pct c, 25 Enforca gato 10cm pct c, 26 Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m x 27 Arame Recozido Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco		3.0	Rolo		
Cordas de náilon 4mm R 24 Enforca gato 2 Enforca gato 20cm pct co 25 Enforca gato 10cm pct co 26 Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m 2 27 Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas co TNT 02 Preto 01 Branco	olo de 150m				
24 Enforca gato 2 Enforca gato 20cm pct co 25 Enforca gato 10cm pct co 26 Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m 2 27 Arame Recozido Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas co TNT 02 Preto 01 Branco	on 4mm	5.0	Rolo		
Enforca gato 20cm pct con 25 Enforca gato 10cm pct con 26 Placa de Isopo Para an Arame para amarração go 29 Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas con TNT O2 Preto O1 Branco	olo de 150m				
Enforca gato 1 Enforca gato 10cm pct co 26 Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m o 27 Arame Recozido Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas o TNT 02 Preto 01 Branco	0cm	5.0	Pacote		
Enforca gato 10cm pct con 26 Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m 27 Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para amarração gas 29 Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Vera 32 TNT diversas con 100 Branco Place de Isopo Porto 100 Branco	/ 100 unidades				
Placa de Isopo Placa de Isopor - 1,00m x 27 Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para F Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco	.0cm	5.0	Pacote		
Placa de Isopor - 1,00m x 27 Arame Recozido Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para R Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco	/ 100 unidades				
Arame Recozido 1,24mm 28 Arame para an Arame para amarração g 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco	r	50.0	Unidade		
Arame Recozido 1,24mm 28	x 0,50m x 0,04mm				<u> </u>
Arame para an Arame para an Arame para amarração go 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas co TNT 02 Preto 01 Branco	ok	5.0	Quilograma		
Arame para amarração o 29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para F Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas o TNT 02 Preto 01 Branco	1				
29 Rocama Gram Rocama Grampeador 30 Grampo para R Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas of TNT 02 Preto 01 Branco	marração galvanizado	5.0	Quilograma		
Rocama Grampeador 30 Grampo para F Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas of TNT 02 Preto 01 Branco	galvanizado rolo de 1kg				
30 Grampo para R Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco	peador	5.0	Unidade		
Grampo para Rocama 31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas c TNT 02 Preto 01 Branco					
31 Tecido Oxfor X Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas o TNT 02 Preto 01 Branco	Rocama	15.0	Caixa		
Tecido Oxfor Xadrez - Ve 32 TNT diversas of TNT 02 Preto 01 Branco					
32 TNT diversas of TNT 02 Preto 01 Branco	adrez	1.0	Peça		
TNT 02 Preto 01 Branco	rmelho 60mX 1,50m				
02 Preto 01 Branco	ores	19.0	Peça		
01 Branco	diversas	cores:	-	peça	60mx1,50m
	- 02	Amarelo	-	02	Azul -
02Verde -	- 02	Laranja	- 0	2 Rosa	-
02.0.00	02 Lil	lás -	02	Vermelho	-
02 Marrom -					
33 Locução		3.0	Dia		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___ e encerramento em ___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n° 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO



CNPJ nº 07.385.503/0001-71



	3.1.	Ο	valor	do	presente	Termo	de	Contrato	é	de
R\$.					. (), conforr	ne ab	aixo
esp	ecificado):								

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Altaneira, na classificação abaixo: 0601.13.391.0307.2.084 - Realiazacao de Festejos Culturais, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903923 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica33903015 - Material de Consumo33903912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.18.1.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



CNPJ nº 07.385.503/0001-71



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.06.18.1.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n°

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.



CNPJ nº 07.385.503/0001-71



- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n^{o} 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Altaneira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

A	le		\neg	١
$\Delta I I \Delta NIE I R \Delta / I E$		വമ	71)
	IC	uc 1	- -	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA CNPJ/MF Nº 07.385.503/0001-71 EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX Responsável legal da CONTRATADA



CNPJ nº 07.385.503/0001-71

O179

TESTEMUNHAS:

1

2.